



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito a instalação de redutor de velocidade na Rua Ana Maria Murari Marques, altura do nº 500.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que determine ao setor competente da Administração o estudo e posterior instalação de redutor de velocidade na Rua Ana Maria Murari Marques, nas proximidades do número 500.

A presente indicação se justifica diante das constantes reclamações de moradores quanto ao excesso de velocidade praticado por motoristas que transitam pela via. A instalação de um redutor nesse trecho contribuirá significativamente para a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via, prevenindo acidentes e promovendo um tráfego mais seguro e ordenado.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

